

ATO DA MESA Nº 017/2014

** DE 1º DE AGOSTO DE 2014 **

“DISPÕE SOBRE A DEVOLUÇÃO DE PARTE DO SALDO DE CAIXA EXISTENTE NA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS À TESOURARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS”.

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 16 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as diversas necessidades financeiras do Município de Jardinópolis;

CONSIDERANDO o saldo existente atualmente na conta corrente da Câmara Municipal de Jardinópolis, junto ao Banco do Brasil S/A, resultante da sobra de repasse do duodécimo do exercício financeiro de 2014, obtido através de economia por parte do Legislativo, que tem se empenhado no sentido de economizar com o objetivo de ajudar o município; e,

CONSIDERANDO que nesta data é possível a devolução do valor parcial de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), sem que isso venha prejudicar os compromissos desta Casa.

R E S O L V E :

ARTIGO 1º: Fica determinada a devolução de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), saldo parcial existente atualmente na conta corrente da Câmara Municipal de Jardinópolis, junto ao Banco do Brasil S/A, para a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Jardinópolis.

ARTIGO 2º: Determinamos expressamente ao DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL, providenciar com urgência a devolução à Tesouraria da Prefeitura, do valor descrito no artigo primeiro;

ARTIGO 3º: Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LILIA APARECIDA ALMEIDA MATURANA
- Presidente -

LUIZ GUSTAVO DE SOUSA
- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP., em 1º de agosto de 2014.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
1º Secretário -

JOSÉ EURÍPEDES FERREIRA
- 2º Secretário -